

LEI Nº 1049/2009

DE 05 DE JUNHO DE 2009

“Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Apoio a Inclusão Social - CAIS e dá outras providências.”

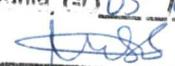
A Câmara Municipal de Alexânia, por seus representantes, aprovou e eu, Maria Aparecida Gomes Lima, Prefeita Municipal de Alexânia, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica criado o Centro de Apoio a Inclusão Social – CAIS com a denominação de **“Antonio Ferreira Primo”**.

Parágrafo Único – O Centro de Apoio a Inclusão Social Antonio Ferreira Primo, atenderá aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, onde funcionará em sede própria para esta finalidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2009.

Placar de Avisos da Prefeitura Municipal.
Alexânia, GO 05 106 109

Secretaria Administrativa


Maria Aparecida Gomes Lima
Prefeita Municipal